



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



Indicação Legislativa nº 169 /2021

Solicito a mesa diretora, após a anuência do plenário, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal de Seropédica Lucas Dutra Dos Santos, á presente indicação, conforme termos abaixo descritos.

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE SEROPÉDICA, LUCAS DUTRA DOS SANTOS, A VIABILIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA Nº 835/GM/MS DE 25 DE ABRIL DE 2012,

O Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão) AVANTE-RJ, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a viabilidade para implantação de um **CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CER)**, COM BASE NA PORTARIA Nº 835/GM/MS DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

10/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Sizenando Fernandes Paixão
Vereador
Metrícula: 1496/2017

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.

CEP 23890-000



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Justificativa

Ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos ao qual sugiro a criação de um Centro de Referência em Reabilitação para Pessoas com Deficiência no município.

A pessoa com deficiência é aquela que sofreu algum tipo de perda ou possui alguma anormalidade em sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica e que gera incapacidade para o desempenho de atividades, consideradas corriqueiras ou dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Diante disso é notável e imperiosa a necessidade que esse público precisa de um espaço adequado envolvendo um atendimento multidisciplinar para seu tratamento, sendo assim é de suma importância a criação em nosso município de um Centro de Referência para que os mesmos possam realizar suas reabilitações de maneira adequada e com excelência.

O Centro de Reabilitação é uma instituição, hoje em dia, primordial no tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais. Nada mais é que um centro clínico especializado tanto na recuperação física como na psicológica. Além de trabalhar com a interação social entre os pacientes e demais cidadãos. Com isso, o Centro de Reabilitação têm como foco promover a melhora funcional, sensorial, emocional e cognitiva do paciente que podem ser realizadas individualmente ou em grupo, de acordo com o tratamento indicado, buscando disponibilizar aos pacientes os métodos terapêuticos mais atuais.

Portanto é setorizado pela função de cada área, ligando todos os blocos por um eixo principal que passa por uma grande praça de reabilitação e convivência. Assim, ele proporciona uma interação entre as pessoas que o frequenta.

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Sizenando Fernandes Paixão
Vereador
Matrícula: 1496/2017



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, criar um Centro de Referência em Reabilitação para Pessoas com Deficiência (CER).

Sem mais pelo presente, com os cumprimentos e manifestação de estima consideração.

Seropédica, 10 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Sizenando Fernandes Paixão

Vereador

Matrícula: 1496/2017

Sizenando Fernandes Paixão
Vereador